



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS ITAPETINGA
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000
Fone/Fax: (77) 3261-2213 / site: www.ifbaiano.edu.br

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 01, de 08 de fevereiro de 2012

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itapetinga**, no uso de suas atribuições legais, divulga as informações necessárias para a realização das matrículas nos Cursos Técnicos de Nível Médio para o ano de 2012.

1. MATRÍCULA DOS ALUNOS NOVOS

- 1.1. Os alunos aprovados no Processo Seletivo Unificado 2012 deverão realizar sua matrícula na Biblioteca do *Campus*, no período de **13 a 17 de fevereiro de 2012, no horário de 8 às 20h**.
- 1.2. Os alunos aprovados no Processo Seletivo Unificado 2012 para os Cursos, com ingresso previsto para o 2º Semestre, farão matrícula no mesmo local, período e horários citados no subitem 1.1.
- 1.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser realizada por seu representante legal ou portador de procuração por este assinada.
- 1.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados, perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10.
- 1.4. No ato da matrícula, o candidato deverá preencher questionário socioeconômico e apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Fundamental para os alunos do curso na modalidade Integrada;
 - b) Histórico Escolar e/ou Atestado de Conclusão (provisoriamente) do Ensino Médio, para os alunos do curso na modalidade Subsequente;
 - c) RG (carteira de identidade) e CPF;
 - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral ou no site: www.tre-ba.gov.br);
 - f) Certificado de Quitação no serviço militar, para os alunos do sexo masculino e com idade a partir dos 18 (dezoito) anos;
 - g) Comprovante de residência;
 - h) 03 (três) fotos 3x4 iguais e recentes;
 - i) CPF e RG do responsável pela matrícula do menor de 18 (dezoito) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAMPUS ITAPETINGA
Rodovia Itapetinga/Itororó, Km 2, bairro Clerolândia, Itapetinga – BA, CEP: 45.700-000
Fone/Fax: (77) 3261-2213 / site: www.ifbaiano.edu.br

1.5. A autenticação das cópias dos documentos será realizada no local da matrícula.

1.6. Não será efetuada a matrícula de alunos que não apresentarem os documentos solicitados neste Edital, excetuando-se apenas quanto ao Histórico, que deverá ser entregue ao SRA no prazo máximo de 60 dias a contar da data de matrícula do candidato.

2. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1. Após a divulgação do resultado final do ano letivo 2011, no dia **27 de fevereiro de 2012**, os **alunos da Escola (veteranos)** deverão realizar a renovação de matrícula no Setor de Registros Acadêmicos (SRA), no período de **28 de fevereiro a 2 de março de 2012 no horário de 8 às 20h**, mediante preenchimento do Requerimento fornecido pelo Setor.

2.2. No caso do aluno menor de 18 (dezoito) anos, a matrícula somente será efetivada por seu representante legal ou portador de procuração por este assinada.

2.3. Os alunos que, por motivo justificável, não se matricularem nos prazos estabelecidos, poderão matricular-se no SRA entre os dias **5 e 6 de março de 2012 no horário de 8 às 20h**.

2.4. O aluno que não se matricular nos prazos estabelecidos pelo presente Edital, será considerado desistente, não tendo o direito a matricular-se em outra oportunidade.

2.5. Os alunos com pendências junto à Biblioteca somente poderão fazer a matrícula se apresentarem o “Nada Consta”, expedido pela Coordenação Geral de Ensino (CGE).

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. No caso do não preenchimento de todas as vagas, no ato da 1ª chamada, serão realizadas chamadas subseqüentes até o preenchimento total das vagas previstas neste Edital, respeitando a ordem de classificação do candidato aprovado.

3.2. O início das aulas do I Semestre ocorrerá dia **20 de março de 2012**, conforme Calendário Acadêmico a ser divulgado posteriormente.

3.3. O início das aulas do II Semestre está previsto para o dia **6 de agosto de 2012**, conforme Calendário Acadêmico a ser divulgado posteriormente.

José Assunção Silveira Júnior

Diretor Geral